**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA**

**DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS**

**DATA: 17/09/2018 HORÁRIO: 09h00**

**LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 006/2019**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a realização do 3º Pirajuí Rodeio Fest, nos dias 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2019**, no** Ginásio de Esportes “Satílio de Lima”**, localizado na Avenida** Afonso Pena s/nº – Bairro Vila Ortiz – Pirajuí – SP,conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência.**

No dia e hora supramencionados, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-000, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8040/2019. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **LF EVENTOS PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELI,** representada pelo Senhor Luiz Carlos da Silva; **CIA. DE RODEIO SARU S/S**, representada pelo Senhor José Aparecido Machado; **GERALDO FERREIRA DE SOUZA RODEIOS**, representada pelo Senhor José Aparecido de Souza, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: Permanente de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **LF EVENTOS PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELI,** representada pelo Senhor Luiz Carlos da Silva; **CIA. DE RODEIO SARU S/S**, representada pelo Senhor José Aparecido Machado; **GERALDO FERREIRA DE SOUZA RODEIOS**, representada pelo Senhor José Aparecido de Souza, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações efetivou a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 02**, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas as propostas dos licitantes: Permanente de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **LF EVENTOS PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELI,** representada pelo Senhor Luiz Carlos da Silva; **CIA. DE RODEIO SARU S/S**, representada pelo Senhor José Aparecido Machado; **GERALDO FERREIRA DE SOUZA RODEIOS**, representada pelo Senhor José Aparecido de Souza**,** pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório no **ITEM Nº 01:** **1º LUGAR: LF EVENTOS PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELI - ME,** com o valor total de **R$ 162.500,00; 2º LUGAR: CIA. DE RODEIO SARU S/S,** com o valor total de **R$ 165.750,00; 3º LUGAR: GERALDO FERREIRA DE SOUZA RODEIOS,** com o valor unitário de **R$ 169.066,42.** A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes.

**MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA**

**PRESIDENTE DA CPL**

**ANDERSON RIBEIRO MORO**

**MEMBRO DA CPL**

**MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORÊNCIO**

**MEMBRO DA CPL**

**LF EVENTOS PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELI,** representada pelo Senhor Luiz Carlos da Silva;

**CIA. DE RODEIO SARU S/S**,

representada pelo Senhor José Aparecido Machado;

**GERALDO FERREIRA DE SOUZA RODEIOS**,

representada pelo Senhor José Aparecido de Souza